

FAMÍLIA, POLÍTICA SOCIAL E REPRODUÇÃO SOCIAL

A proteção social no capitalismo não está exclusivamente comprometida com as necessidades sociais. Conforme sabemos, a trajetória das experiências de proteção social é contraditória e se concretizam de diversas formas, coberturas e finalidades, se realizando inclusive de formas regressivas. A reflexão sobre a família e a política social, bem como a profunda relação entre ambas não pode ocorrer fora da realidade onde essas relações se reproduzem e são concretizadas. Sendo impossível pensar a dinâmica e as experiências de organização dos sistemas de proteção social, adotados pelos diversos governos nacionais e o quantum de compromisso atrelado às famílias, sem pensarmos a conjuntura internacional, as tendências de avanço da extrema direita, as particularidades nacionais e os governos e suas ideologias.

Desde a década de 1990 acompanhamos a ascensão mundial da extrema direita, escancarada na última década com experiências autoritárias e o esgotamento das experiências da democracia liberal. Conforme já sinalizamos, a nosso ver, as respostas à crise, na tentativa de retomada da taxa de lucros em nível mundial, apresentam em sua contraface um “*chamamento*” à família, ao discurso **familista** — que se materializa nos discursos dos representantes do capital (mas não só) como uma “defesa da família” (Horst; Miotto, 2021). Trata-se de uma defesa em uma conjuntura completamente avessa às necessidades das classes trabalhadoras e suas famílias.

[...] Portanto, impactam diretamente na sobrevivência das diversas frações da classe que vive da venda da força de trabalho, donde a grande massa de indivíduos que não podem ser absorvidos pelo mercado formal de trabalho, o crescimento exponencial do trabalho informal, e a precarização das condições de trabalho de quem ainda acessa o mercado formal. Na melhor das hipóteses, oscilando entre o desemprego completo e a disponibilidade para tentar obter o “privilegio da servidão” (Antunes, 2019). Nesse motim, é a xenofobia, o racismo, machismo, LGBT+fobia, a violência policial, junto às mais diversas contrarreformas que, apesar de estruturais, apresentam novas facetas. As parcas políticas sociais e serviços sociais públicos — como saúde, educação, previdência e assistência — são drasticamente desmontados frente à necessidade insaciável da retomada de lucro do capital (Horst; Miotto, 2021, p.40).

Conforme destacou Miotto a partir das reflexões de Pescarolo (2001), as mudanças que caracterizam e atravessam as famílias na contemporaneidade não dizem respeito somente a mudanças de padrões demográficos, mas também de modos de vida. Quais mudanças temos identificado? 1) das fronteiras e das linhas de estrutura do parentesco; 2) das relações entre os sujeitos que compõem a família; 3) das relações fora da família; 4) da interação dos diversos sujeitos nos processos sociais e institucionais; 5) dos sentimentos familiares (Miotto, 2020).

As dinâmicas societárias e seus impactos nas famílias são centrais para a temática que estamos apresentando já que as relações que a família estabelece com as outras esferas da sociedade são profundamente modificadas. Modifica-se as relações junto ao Estado, no mundo do trabalho, com o consumo, nas instituições, principalmente quando consideramos as desigualdades estruturais da realidade brasileira que atravessam as famílias nas suas relações de classe, gênero, raça, etnia, território, etc. (Mioto, 2020).

Cabe chamar atenção que “ao longo da história sempre recaíram sobre as famílias expectativas de proteção social e de acordo com cada momento tais expectativas tenderam a aumentar ou a diminuir” (Mioto, 2020, p.25). Trata-se de uma dinâmica de estruturação da proteção social no Brasil que além de tardia, no que tange a legislações, vai se estruturar ao longo da história ancorado no trabalho – a partir do acesso ao trabalho formal – e nas *famílias*. Cenário que, pelo menos legalmente, terá importantes avanços com a Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido o padrão de cidadania no Brasil se caracteriza essencialmente pela dissonância entre cidadania formal (jurídica) e cidadania efetiva. Um exemplo notório dessa condição é o fato que até a Constituição de 1988 os direitos previdenciários e o direito à saúde eram diretamente associados à condição de trabalhador no mercado formal. Aqueles que não dispunham de trabalho formal, que era a maioria da população brasileira, dependia dos recursos familiares. Caso esses não existissem ficavam a mercê da filantropia (Mioto, 2020, p.31).

Apesar da Constituição ter postulado também o dever do Estado pela proteção social, ao longo de todo esse período, a família continuou tendo centralidade. E obviamente que essa permanência se arrastou diante de distintas determinações, da qual podemos destacar duas. A primeira diz respeito as próprias determinações da formação social brasileira, cujas particularidades resultaram em dinâmicas que atravessam a reforçam uma cultura familista, onde um “certo modo de ser família” continuou sendo demandado, bem como também as “expectativas por parte de outras instituições da sociedade e do Estado na relação com a mesma. Materializados, fortemente, no caráter moralista e familista das diversas políticas sociais” (Moraes, Nunes, Horst, Mioto, 2020, p.813).

A segunda diz respeito a estratégia mundial, pós crise estrutural do capitalismo, da grande virada com a implantação do neoliberalismo que chega no Brasil nesse exato momento histórico de possível efetivação da CF/88. Conforme destacaram Dardot e Laval (2016, p.189): “a política conservadora e neoliberal pareceu, sobretudo, constituir uma resposta política à crise econômica e social do regime “fordista” de acumulação do capital”.

Nessa nova razão do mundo, nos termos dos autores, o novo discurso de valorização do risco assumiu o comando como algo inerente a vida individual, fazendo crer ainda mais que qualquer ação de um possível Estado social é profundamente nociva a realização pessoal. Afinal, “se o individuo é o único responsável por seu destino, a sociedade não lhe deve nada; em compensação, ele deve mostrar constantemente seu valor para merecer as condições de sua existência” (Dardot; Laval, 2016, p213).

Nessa direção a família se tornou objeto de raciocínio econômico. Os autores vão demonstrar que os intelectuais do neoliberalismo formularam uma teoria da família considerando-a como uma firma, como parte de um capital social. Essa firma “emprega certa qualidade de recursos em moda e tempo para produzir ‘bens’ de diferentes naturezas: competências, saúde, autoestima e outras mercadorias, como filhos, prestígio, cobiça, prazer sensorial, etc.” (Dardo; Laval, p.215).

Mais ainda, o neoliberalismo político, tal como se desenvolveu, teve consequências importantes nas condutas efetivas dos indivíduos, incitando-os a cuidar deles mesmos, a não contar mais com a solidariedade coletiva e a calcular e maximizar seus interesses, perseguindo lógicas mais individuais num contexto de concorrência mais radical entre eles. Em outras palavras, a estratégia neoliberal consistiu e ainda consiste em orientar sistematicamente a conduta dos indivíduos como se estes estivessem sempre e em toda a parte comprometidos com relações de transação e concorrência no mercado (Dardo; Laval, 2016, p.243).

No âmbito do Serviço Social brasileiro desde a década de 1980 temos trabalhado com a compreensão crítica da política social, a partir de um ponto de vista da totalidade social compreendendo-a desde sua contradição. Perspectiva que possibilitou romper (ou pelo menos enfrentar) leituras mecanicistas ou instrumentais da política social no Estado capitalista. Faleiros foi pioneiro ao apontar que “as políticas sociais conduzidas pelo Estado capitalista representam um resultado da relação e do complexo desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais. Elas são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais” (Faleiros, 2009, p.46).

Ou seja, se a existência da superexploração da força de trabalho, nos marcos do capitalismo dependente, e da dinâmica da acumulação é a condição central de existência do capitalismo e do Estado, as políticas sociais possibilitam a gestão, não sem conflitos, da força de trabalho, possibilitando que ela se reproduza nas melhores condições para o acúmulo e reprodução total do capital¹.

Partindo desse entendimento, consideramos que o ‘casamento’ entre a política social e a família, ambos complexos sociais inseridos na dinâmica de produção e reprodução social – contribuem, possibilitam e garantem a principal mercadoria do capitalismo, qual seja a *força de trabalho*. Sem a mesma, o sistema entraria em colapso. E essa chave abre novas possibilidades de entendimento para pensarmos essa relação.

Conforme a Teoria da Reprodução Social² (TRS) vai demarcar, “a chave do sistema, nossa força de trabalho, é, na verdade ela mesma produzida e reproduzida fora da produção capitalista, num local

¹ Condição que precisa ser analisada a partir do movimento real e concreto das forças sociais em cada realidade, a fim de desvendar a face da política social em cada conjuntura. Ou seja, é preciso pensar o movimento do capital e ao mesmo tempo dos movimentos sociais.

² “O núcleo argumentativo da Teoria da Reprodução Social tem como base a visibilização de toda a reprodução social, entendida primeiramente como reprodução da força de trabalho, a partir do reconhecimento da importância da força de trabalho e de sua manutenção e reprodução de maneira estável, constante e barata para o funcionamento do capitalismo. A TRS busca perceber como as pressões estruturais do capitalismo sobre a reprodução da força de trabalho impactam a exploração e a subsistência da classe trabalhadora e o reforço das opressões de gênero, de orientação sexual e de raça, e da destruição ambiental. Embora tenha seu berço e centro fundamental no feminismo marxista, a TRS não é “apenas” sobre “gênero”, mas sobre o capitalismo em sua totalidade” (Silva, 2023, p.40).

‘baseado em laços de parentesco’ chamado família” (Bhattacharya, 2019, p.102). Ou seja, trata-se de compreender como a produção de bens e serviços e a produção da vida constituem um processo integrado, cuja política social e a família participam, garantem e contribuem para a reprodução da sociabilidade.

Basta pensarmos os processos que garantem a reprodução da força de trabalho na sociedade capitalista, cujas políticas sociais e famílias são centrais para sua garantia. Sendo eles:

1. Atividades que regeneram a trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar a ele. Elas incluem, entre uma variedade de outras coisas, comida, uma cama para dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra.
2. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção - isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores, como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego.
3. Reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz (Bhattacharya, 2019, p.103).

Conforme a autora nos lembra, são essas atividades que formam a base do capitalismo – já que são elas que produzem trabalhadores/as – e são realizadas de maneira gratuita, na maioria dos casos por mulheres. Ao pensarmos nessa lógica unitária, nossos argumentos sobre os possíveis impactos das mudanças no sistema capitalista e das conjunturas nacionais nas políticas sociais e nas famílias se tornam ainda mais relevantes, já que as dinâmicas e mudanças nas esferas da produção e/ou reprodução afetam ambas e reverberam nas famílias³.

Tais reflexões partem da identificação de que o capitalismo ampliou a divisão entre espaços *públicos* e *privados* (subordinando o segundo ao primeiro) ao estruturar a *produção* preferencialmente a partir de locais de trabalho separados espacial e temporalmente do lar. Assim, relegou aspectos decisivos da manutenção e a *reprodução* da força de trabalho a outras esferas que não lhe dizem respeito diretamente, em geral terceirizando os trabalhos de reprodução e/ou privatizando-o em famílias de tipo específico, marcadas pela opressão das mulheres e pela designação, quase exclusivamente a elas, do trabalho de reprodução não pago e das decisões sobre como o trabalho de reprodução ocorre (Silva, 2023, p.42).

O que estamos demarcando é que a reprodução social⁴ no capitalismo se ancora em três esferas, do qual estamos destacando duas. Sendo elas: 1) a unidade familiar, o espaço doméstico; 2) os equipamentos e serviços públicos oferecidos pelo estado; 3) o mercado, a partir da oferta de mercadorias a serem consumidas. Nossa trajetória de pesquisa tem revelado que historicamente a peleja pela garantia da reprodução social, diante das conjunturas e determinações diversas, entre garantir pelo Estado ou acessar pelo mercado, é o *familismo* a resposta oficial que o Estado brasileiro tem ofertado. Ou seja, a tarefa da reprodução social, da garantia da proteção social, tem recaído sobre as famílias da classe trabalhadora.

³ “Uma compreensão do capitalismo como um sistema integrado, no qual a produção é sustentada pela reprodução social, pode ajudar as lutadoras e lutadores a entender a importância das lutas políticas em ambas as esferas e a necessidade de unificá-las” (Bhattacharya, 2019, p.110).

⁴ “O termo reprodução social, na tradição marxista, normalmente indica o processo de reprodução de uma sociedade em sua totalidade [...]. Na tradição marxista feminista, entretanto, reprodução social significa algo mais preciso: a manutenção e reprodução da vida, em nível diário e geracional. Neste contexto, reprodução social designa a forma na qual o trabalho físico, emocional e mental necessário para a produção da população é socialmente organizado” (Arruzza, 2015, p.55).

O fato da centralidade da reprodução social da força de trabalho ocorrer hegemonicamente nas famílias – mas não só, conforme destacamos a política social – garante um trabalho não remunerado que sobrecarrega corpos femininos e negros, pois revela-se a forma mais barata, segura e estável de reprodução.

Ao retirar do lar o espaço da produção, o modo de produção capitalista forjou um aprofundamento da divisão entre produção/espço público e reprodução/espço privado. Ao definir, como única responsabilidade do capitalista com o trabalhador, apenas o pagamento do salário, o espaço da produção se desresponsabilizou pela reprodução de sua principal mercadoria, necessária a seu funcionamento. Assim, a instituição do trabalho assalariado foi também fruto da necessidade do capitalismo de relegar a reprodução da força de trabalho a outras esferas: a forma como esse trabalhador irá viver, onde irá morar, o que vai comer ou vestir e tantas outras questões que envolvem sua reprodução e manutenção são irrelevantes do ponto de vista da produção de capital, desde que ele se apresente no seu local de trabalho durante o tempo estipulado, executando um trabalho determinado. Embora *apareçam* como separadas, independentes, produção e reprodução mantêm uma relação de *dependência*, dado que a reprodução da força de trabalho é um elemento indispensável para o funcionamento da produção capitalista. A forma como o trabalho assalariado se organizou no modo de produção capitalista – operando no espaço público e externalizando as preocupações sobre a reprodução da classe trabalhadora - na verdade gerou uma *aparência* de independência relativa entre essas esferas, mas, ao contrário, construiu uma relação de dependência entre elas, ainda que essa relação ocorra de forma alienada, estranhada. Se, por um lado, é mais nítido para boa parte da força de trabalho que, no mundo mercantilizado, sua reprodução depende do espaço da produção (sua venda como força de trabalho em troca de salário para a compra de mercadorias) por outro, a dependência da produção capitalista pela reprodução da força de trabalho aparece obscurecida pela separação entre produção e reprodução (Silva, 2023, p.45).

Quando pensamos a reprodução social e suas dinâmicas percebemos a atualidade e ‘acerto’ da defesa das famílias pela extrema direita. A família tradicional, defendida pela moral dominante, tem como pressuposto o sacrifício da saúde mental e integridade das mulheres, é o modelo mais seguro para garantia do trabalho não pago, garantem a dinâmica de hostilidade, hierarquias, violências e desigualdades já que a família ideal, burguesa, nuclear trabalha com a cristalização dos padrões hegemônicos de gênero.

E, portanto, assegura sua tarefa principal no capitalismo, garantir a reprodução total e a reprodução da força de trabalho. Por isso, as políticas sociais também precisam centralizar e contar com as famílias, que na perspectiva dos serviços e das equipes vão “aderindo” ou não às dinâmicas das instituições.

A centralidade da família da classe trabalhadora no funcionamento do sistema capitalista não é acidental. Afinal, é nesse lugar social complexo e contraditório que a força de trabalho é regenerada diária e geracionalmente, e onde a maior parte do trabalho que permite a reprodução social - o que é essencial para a acumulação capitalista - é realizado. Numa relação complexa que envolve afeto, laços consanguíneos e, por vezes, violências, o lar é espaço preferencial – mas de forma alguma exclusivo – para a realização dessas atividades (Vogel, 2022) (Germine; Menezes; Guimarães 2023, p.213).

Nessa direção, é importante reforçar que por mais que possamos reconhecer a diversidade familiar, também já defendido pelo próprio capitalismo, a diversidade por si só não confronta as principais determinações para a família⁵. Ao mesmo tempo, precisamos chamar atenção para,

⁵ “Nesse sentido, é relevante adicionar que a organização familiar no Brasil não atende, necessariamente, ao ideário nuclear patriarcal – pai, mãe, filhos – e que maneira as diferentes conformações familiares sustentam, também, a dinâmica capitalista no país. Esta afirmação não nega a existência da chamada família patriarcal, contudo ressalta que, ao contrário do que

O fato de que a reprodução social é, e tem que ser desempenhada através de indivíduos corporificados envolvidos pelos imperativos do capitalismo, não significa que toda e qualquer forma de família é funcionalmente determinada. Tradições culturais e lutas sociais também irão moldar a variedade de arranjos familiares disponíveis. Mas, ao identificar o problema chave da necessidade sob o capitalismo de um local social que reproduz a força de trabalho biológica e socialmente, a análise de Vogel nos permite entender porque as sociedades capitalistas, não obstante sua vasta gama de histórias diversas, reproduziram repetidamente formas de família de dominação masculina. Da mesma maneira, ela também propõe uma forma de compreender porque as formas domésticas podem mudar de maneiras significativas, como com o crescimento do reconhecimento legal de casamentos e lares homoafetivos, assim como famílias chefiadas por mães solteiras ou pais solteiros sem que a opressão às mulheres seja eliminada. Por mais que as classes dominantes tenham resistido ao afrouxamento das normas de gênero e das morais sexuais, essas mudanças não minaram inerentemente a generificação das responsabilidades fundamentais de parto, amamentação e criação das crianças pequenas (Ferguson; McNally, 2017, p. 45).

As reflexões construídas até aqui podem nos levar a uma aparente contradição. Se o capitalismo necessita da força de trabalho regenerada, recuperada e de trabalhadoras/es em condições de vender a força de trabalho, porque deixar as famílias, seus membros e as mulheres em condições de sobrevivência precárias? Por que as políticas sociais são privatizadas, desmontadas, desfinanciadas? Porque então o sistema desestabiliza os processos que possibilita a reprodução social tão necessária para sua existência?

Na verdade, quando partimos do entendimento que o capital só pode se reproduzir contraditoriamente, concordamos com Mészáros, quando o autor destaca que o capital “*tanto cria como destrói a família*” (Mészáros, 2002, p. 802). E na verdade, trata-se de um equívoco compreender que há algo de inédito nesse sentido, quando na verdade essa dinâmica contraditória é a pura expressão da crise que atravessamos, da qual o próprio capital não possui formas de se livrar. Trata-se do resultado de uma crise estrutural, e não apenas do cuidado, como nos lembra Fraser (2023). Nos termos da autora: “o que alguns chamam de crise dos cuidados é uma expressão mais ou menos aguda das contradições socio-reprodutivas do capitalismo financeirizado” (p.46).

Conforme destacamos, as tensões na garantia do cuidado, da reprodução social não são acidentais e possuem raízes profundas, já que toda sociedade capitalista abarca tendências às crises. E essa relação “peculiar de separação/dependência/negação é uma fonte potencial interna de instabilidade. A produção capitalista não é autossustentável e depende da reprodução social” (p.50). Sendo assim:

Por um lado, a reprodução social é uma condição imprescindível para a acumulação sustentada do capital; por outro, a orientação do capitalismo para a acumulação ilimitada tende a desestabilizar os próprios processos de reprodução social em que se baseia (Fraser, 2023, p.46).

O resultado dessa dinâmica em nível mundial se expressa hoje, no capitalismo financeirizado, mais do que nunca na agudização da organização dualizada da reprodução social, conforme destaca Fraser: mercantil para quem pode pagar e privada para quem não pode pagar resultando no que chamamos de familismo. Segundo a autora, na contemporaneidade a dívida se tornou o instrumento pelo qual as instituições financeiras globais fazem o capital financeiro disciplinar o estado, governos e populações aos

pressupõem estudiosos da formação econômica e social brasileira, ela coexiste e coexistiu com formas familiares das mais diversas configurações” (p.19).

interesses privados, a reduzir gastos sociais impondo austeridade e a naturalizar o desinvestimento público na reprodução social (Fraser, 2023)⁶.

É dessa conjuntura, de uma crise estrutural geral e de suas determinações econômicas, ecológicas, políticas e do cuidado – que se entrecruzam e agravam umas as outras que a extrema direita encontrou um solo fértil para avançar com as suas programáticas e possíveis soluções para as crises. Conforme destacamos recentemente, nesse motim a ideologia dominante identificou na retomada do discurso de defesa da família um ponto em comum entre diferentes projetos, ideologias e grupos. Inclusive a defesa da família abriu um espaço político essencial para a atuação de uma ala não apenas neoliberal, como de um vasto campo religioso evangélico no país. Ao reproduzirem a suposta defesa da família como solução à crise do capital revela a impossibilidade de tal iniciativa, da qual jamais poderá ser resolvida por essa via, pois tal enfrentamento se apega aos efeitos e nunca às causas.

A nosso ver, as respostas à crise, na tentativa de retomada da taxa de lucros em nível mundial, apresentam em sua contraface um “chamamento” à família, ao discurso familista — que se materializa nos discursos dos representantes do capital (mas não só) como uma “defesa da família”. Isto porque tal instituição é a responsável pela inculcação cotidiana nos indivíduos dos valores dominantes, donde os próprios se responsabilizam pela condição de pobreza, internalizam “passivamente” tal condição ao mesmo tempo em que naturalizam a família como responsável pela proteção e oferta de serviços sociais que deveriam ser de responsabilidade pública estatal (Horst; Mioto, 2021, p.37).

Na experiência brasileira recente, particularmente na conjuntura pós 2016, vivenciamos a agudização do familismo. A busca por respostas a crise sociorreprodutiva do capital se ancorou em estratégias ultraliberais e no conservadorismo moral, que culminou na extrema direita no poder e no avanço de uma conjuntura neoconservadora que, mesmo não estando no poder atualmente, segue firma na disputa pelo projeto de sociedade neofascista.

Nesses tempos, a ausência de uma compreensão unitária e dialética da relação entre produção e reprodução alimentou muitos equívocos na realidade brasileira. Um desses equívocos diz respeito ao trato, ainda presente, de uma falsa separação entre pauta de costumes e agenda econômica. Assuntos supostamente da ideologia neoliberal de um lado e as chamadas “pautas morais” de outro, onde estaria localizado o debate da família.

Uma das expressões concretas desse discurso na mídia, nas produções teóricas e espaços acadêmicos e de debates foi a referência ao ministro Paulo Guedes como alguém racional e ultraliberal (ala técnica) e a ministra Damares Alves e seu ministério, como uma frente preocupada com os valores

⁶ “Além de diminuir a provisão pública e recrutar mulheres para o trabalho remunerado, o capitalismo financeiro reduz os salários reais, aumentando assim o número necessário de horas de trabalho remunerado para sustentar uma família e provocando uma disputa desesperada para delegar o trabalho de cuidado a outras pessoas. Para preencher a “lacuna dos cuidados”, o regime importa trabalhadores imigrantes dos países mais pobres para os mais ricos. Normalmente, são mulheres racializadas e/ou rurais de regiões pobres que realizam o trabalho reprodutivo e de cuidado, anteriormente realizado por mulheres mais privilegiadas. No entanto, para fazê-lo, as imigrantes devem fazer o mesmo – e assim por diante, em “cadeias globais de cuidado” cada vez mais longas. Longe de preencher as lacunas desses cuidados, o efeito é o seu deslocamento – das famílias mais ricas para as mais pobres, e do Norte para o Sul global” (Fraser, 2023, p.64).

(ala ideológica), quando na verdade o ministério da família deve ser compreendido como a mais efetiva síntese neoliberal do Bolsonarismo.

Nesse sentido, localizar as falas e posicionamentos de Damares Alves à frente do MMFDH no espectro de um campo religioso - conservador não está no todo equivocada, mas é insuficiente, entendemos, para uma análise conjuntural dos referentes históricos que ela mobiliza em seu discurso. Essas associações produzem sentido, mas não dão conta da complexidade do cenário em que Alves emerge como ator político detentor de um capital simbólico que extrapola os limites do que poderia ser chamado de religioso. Como ativista política de causas do campo evangélico, ela levanta pautas que vão muito além do espectro do conservadorismo, agenciando debates que traduzem sua aliança com o projeto neoliberal bolsonarista, aquele através do qual ela chegou ao poder. Longe de constituir um contrassenso, a aliança neoliberal-conservadora é o que tem permitido às elites políticas e econômicas do país sua perpetuação como classe hegemônica, que atua no sentido de reproduzir valores familiares cristãos dentro de uma compreensão de família privada que confere aos seus membros a responsabilidade plena pela educação, saúde, bem-estar e sobrevivência dos filhos (Rodrigues; Falcão, 2021, p.58).

Na experiência bolsonarista observamos que a defesa das famílias foi a estratégia ideológica necessária para executar políticas sociais que colocariam as famílias como centrais e o mesmo tempo seus membros como responsáveis pela própria sobrevivência. Trata-se da junção dos valores cristãos e da privatização dos serviços públicos, que não apresenta nenhum binarismo, pelo contrário. Demonstrou-se uma profunda relação entre liberais e conservadores.

No caso da defesa da família heteronormativa, por exemplo, é óbvio que Damares Alves e o grupo se referenciam a partir da bíblia. Mas Rodrigues e Falcão (2021), nos chama atenção que não se tratava apenas dessa referência, apontando também que “a família como produto e, ao mesmo tempo, suporte moral para a divisão sexual do trabalho, constitui-se desde a acumulação primitiva como uma noção forjada pelas elites políticas e econômicas, apoiadas pela Igreja Cristã, para impor tarefas para homens e mulheres” (p.66). Nesse sentido, compreendemos que o governo cumpriu um papel importante diante da crise da reprodução social, cuja figura da Damares Alves foi central:

A pauta de Damares Alves à frente do Ministério se apresenta como uma investida sofisticada, que evidencia, tal qual explica Gago (2020), um traço fundamental do neoliberalismo atual: o aprofundamento da crise de reprodução social. Para a autora, a privatização de serviços públicos (ou mesmo a restrição de seu alcance) se traduz “no fato de que essas tarefas (saúde, cuidado, alimentação etc) devem ser supridas pelas mulheres e pelos corpos feminizados como tarefa não remunerada e obrigatória” (Ibidem, p. 266). Há, nesse sentido, um aproveitamento moralizador da crise de reprodução, que se assenta no endividamento dos lares, instituindo um processo de reinvenção estratégica da responsabilidade familiar diante do despojo da infraestrutura pública, permitindo assim uma convergência profunda (e bastante produtiva, diríamos) entre liberais e conservadores (Ibidem). Nesse cenário, em que se reforçam as obrigações e contrapartidas familiares (leiam-se individuais e privadas centradas material e simbolicamente na figura da mulher) no processo de reprodução, as igrejas passam a ter um papel fundamental na gestão dos escassos recursos públicos voltados para o cuidado (p.68).

É importante retomarmos esse período recente da história brasileira para o entendimento do que ainda está em jogo no que tange as dinâmicas entre família e política social. Apesar de muitas características apontadas até aqui também se fazerem presentes em outros momentos da história, consideramos que há elementos que demonstram a particularidade do familismo para a extrema direita. A

proteção social não é compreendida pela extrema direita como direito, e seu objetivo principal é a manutenção do capitalismo. Portanto, devem se materializar: A) na responsabilização dos próprios sujeitos e famílias; B) com teor psicologizante, individualista e moralista; C) Sem garantia mínima de nenhuma política social, ainda que nos formatos das organizações multilaterais, que se tornaram eixos fundamentais e estruturantes de todas as frentes voltadas para a proteção social oferecida pelo MMFDH (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos), durante o governo Bolsonaro (Horst; Castilho; Alves, 2023). Conforme temos destacamos:

A novidade do familismo aqui, se expressa, portanto, pela forte defesa da família publicamente, na compreensão que o Estado deve intervir nas famílias, porém, sem oferta e garantia de proteção social pública e estatal, ou com políticas sociais ainda que mínimas e focalizadas. A reprodução do familismo se caracteriza pelo controle das famílias e dos esforços psicologizantes e comportamentais para que elas superem as condições de pobreza e outros ‘problemas’, sem nenhum apoio socioassistencial, benefícios, e/ou recursos financeiros (Horst; Castilho; Alves, 2023, p.14).

Mas e a conjuntura atual do Brasil? E as possibilidades de enfrentamento da crise da reprodução social? Do avanço do familismo que vivenciamos? Podemos começar sinalizando, conforme nos relembra Fraser (2024) que nos últimos anos algumas tendências surpreendentes surgiram no cenário político e entre elas o neoliberalismo progressista.

Um neoliberalismo progressista que celebra a “diversidade”, a meritocracia e a “emancipação”, enquanto dismantela proteções sociais e externaliza novamente a reprodução social. O resultado não é apenas o abandono de populações indefesas às predações do capital: é também a redefinição da emancipação nos termos do mercado (Fraser, 2023, p.63).

O ciclo petista está no quinto governo e dessas experiências não nasceram rupturas políticas, ao contrário, avançaram com a experiência das conciliações. Ainda que nenhum desses governos, como o atual, lidou com as negociações e articulações nas mesmas condições e conjuntura, o que reflete em experiências distintas. O atual momento sem dúvidas lida com um quadro pior, de agravo pós-crise de 2008 e com a disputa política mais acirrada, a sociedade mais dividida e um congresso com orçamento próprio e altamente conservador.

Conforme pudemos acompanhar nos últimos meses, as propostas de rupturas têm sido antidemocráticas e pautadas pela extrema direita. O que tem colocado a ampla frente democrática a trabalhar para enfrentar um cenário pior, antidemocráticos, os retrocessos do com qualquer outra frente. O que tem gerado um governo mais cauteloso no que tange ao enfrentamento das medidas necessárias para avançar com a proposta da campanha que previa “colocar o pobre no orçamento”.

Inclusive um dos marcos na política econômica no primeiro ano do governo Lula foi exatamente a instituição do regime fiscal sustentável visando a garantia da estabilidade econômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, denominado de Novo Arcabouço Fiscal (NAF). Esse regime substituiu o teto dos gastos, que congelou os gastos sociais por 20 anos e vinha provocando um profundo desfinanciamento das políticas sociais.

Conforme nos chamou atenção Salvador (2024), o Brasil vivencia desde a década de 1990 um ciclo da política econômica que pode ser caracterizado como um *ajuste fiscal permanente* que coloca limites aos gastos sociais. Os recursos do fundo público se voltam para o pagamento de juros e amortização da dívida pública. O autor ainda nos lembra que “o orçamento é uma peça política que serve para indicar as quotas de sacrifício sobre os membros da sociedade no tocante ao financiamento do Estado e é utilizado como instrumento de controle e direcionamento dos gastos”. Ou seja, é peça central para entendermos a relação entre política social e família, cuja leitura orçamentária é uma janela para desvendar as dimensões do familismo. Nesse cenário:

O NAF, ainda que mais flexível no ajuste fiscal quando comparado à EC 95, segue a política de austeridade, ao impor entraves permanentes para o crescimento dos gastos públicos sociais no âmbito da União, como o impedimento de acompanhar a variação das receitas governamentais. Tudo isso para viabilizar a retomada de resultados primários positivos, a fim de garantir a sustentabilidade da dívida pública e a captura do fundo público para o pagamento de juros e encargos para os rentistas (Salvador, 2024, p.16).

O desvendamento da tendência das políticas sociais nesse novo governo é de extrema importância diante das experiências dos governos petistas anteriores. Além de outros elementos como a aproximação do governo com grupos conservadores e a complexa aproximação com grupos evangélicos. Segundo Mariana Schreiber (2022), a permanência do termo família em um dos ministérios foi sugerida por integrante do conselho político da equipe de transição, sugerindo a manutenção da novidade adotada por Bolsonaro.

Uma das deputadas mais antigas do quadro petista, Benedita da Silva, “minimizou a importância do nome do ministério. Na sua avaliação, políticas públicas implementadas nos governos do PT já tinham foco na família e serão retomadas no novo mandato de Lula”. Segundo a própria, “ninguém cuidou mais da família do que o (programa de habitação) Minha Casa, Minha Vida e o (programa de transferência de renda) Bolsa Família”. Aliás, conforme bem destacou Marques (2022), Lula é um exímio defensor da família e dos valores. O que nos exige atenção científica em compromisso com as políticas públicas e os direitos humanos, de modo que desvende as características do familismo nesse “novo” tempo histórico.

Não temos dúvidas que diante da realidade brasileira os lares, e as famílias podem significar espaços importantes de fortalecimento, de afetos e de experiências que fogem a dinâmica da exploração, de violências e da opressão. Conforme nos alertou Germine, Menezes e Guimarães “o lar pode ser, também, um lugar social de resistência às violências, às opressões, às explorações e aos apagamentos” (2023, p.220).

A contradição que apresentamos ao longo da presente reflexão entre produção e reprodução, cuja dinâmica familiar é atravessada, diante dessa natureza de pertencer a produção e a reprodução, pode ser um potencializador para a resistência à dinâmica capitalista. “Nesse sentido, a posição preferencial da família da classe trabalhadora na engrenagem capitalista não atesta somente uma atuação passiva e

funcional. Na medida em que se organiza de forma não capitalista, contribui para a construção de relações cuja lógica não é determinada pela acumulação de capital” (Germine; Menezes; Guimarães 2023, p.222).

Os artigos presentes no dossiê apresentam diversas perspectivas no trato sobre a família, ligados a diversas áreas de conhecimento, já que se trata de uma temática multidisciplinar. E demonstra como as áreas têm se aproximado do debate sobre a família, a política social e o familismo, a responsabilização da família. Os textos discutem o familismo e apresentam tendências e formas concretas de reproduzi-lo, as dinâmicas reais de sobrecarga para as famílias e principalmente as mulheres. Debatem a crise da reprodução social, que aparece como os desafios do cuidado. E sinalizam o caráter machista, heteropatriarcal e racista do familismo.

No primeiro bloco temos dois artigos que contribuem para pensarmos a sociabilidade, o *contexto* onde as famílias e a política social se inscrevem.

No artigo que abre o dossiê intitulado ‘Família no Neoliberalismo e nas suas Alianças Neoconservadoras’, o autor Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva parte da conjuntura neoliberal, racionalidade já alastrada nas relações sociais, para demonstrar o desmantelamento das políticas sociais e os perversos impactos para o trabalho com famílias diante da lógica gerencialista. Demonstra que o familismo, para além de suas contradições históricas, ao ser operado sob uma racionalidade neoliberal economicista implica uma desproteção social muito mais devastadora que materializa a abstenção de qualquer investimento social nas famílias que não apresentarem perspectivas de retorno.

“O Familismo nas Direitas Radicais do Brasil e da Alemanha: análise a partir de narrativas de jovens ativistas” da autoria de Beatriz Besen apresenta o ativismo juvenil das direitas radicais no Brasil e na Alemanha e uma base discursiva comum: o familismo. Destaca assim, a agenda de defesa da família como ponto de encontro o conservadorismo e do neoliberalismo. Na particularidade alemã, identifica-se o reforço de um familismo étnico-nacionalista, mas em ambos países, a família aparece como uma ‘instituição sob ataque’, retratando grupos e movimentos como ameaças iminentes.

No segundo bloco de artigos destacamos a ênfase para o debate sobre a configuração da política social e os rebatimentos nas famílias.

No artigo ‘Envelhecimento Populacional, Violência e a Proteção Social da Pessoa Idosa’, Rafael Bianchi Silva, Jéssica Pedrosa Mandelli e Letícia Assahara da Silva refletem sobre estereótipos vinculados à população idosa como a noção de improdutividade, doença, de “fardo” a ser gerenciado pela família ou comunidade. Concepções que acabam por potencializar a manutenção de práticas familistas. O texto reflete que a responsabilização massiva do núcleo familiar vem gerando sobrecarga e culpabilização, o que favorece as desproteções, visto que muitas vezes não há uma rede efetiva de proteção estatal nem ao idoso ou ao cuidador.

No quarto artigo, “Famílias Ribeirinhas na Amazônia e o Dificil Acesso a Política Nacional de Assistência Social” as autoras Joyce Sampaio Neves Fernandes e Liliane Moser problematizam o difícil acesso das famílias ribeirinhas à política nacional de assistência social, considerando as particularidades da região amazônica. Demonstram que as barreiras de acesso à PNAS não se devem unicamente à dimensão territorial, mas possuem raízes profundas e remetem à trajetória sócio-histórica de exclusão, apropriação, aculturamento e invisibilidade dessas famílias.

No artigo ‘Guardiã ou Abusadora? Neoconservadorismo e o Lugar da Família e da Escola na Garantia da Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes’ de André Luiz Coutinho Vicente e Eduardo Santos de Almeida Junior, os autores enfrentam os discursos essencialistas sobre a família, a escola e sobre as funções de cada instituição na proteção das crianças e adolescentes, cujos dualismos precarizam a colaboração entre ambas. Apontam, que no ambiente escolar, à revelia dos discursos neoconservadores e essencialistas, as crianças e adolescentes podem encontrar espaço de proteção e construção de aprendizados relativos à garantia da dignidade sexual.

O terceiro bloco do artigo já se volta para pensar sobre a atuação profissional e os diversos dilemas e reflexões que nascem do cotidiano dos espaços sócio-ocupacionais.

No sexto artigo, intitulado “A Desconfiguração da Função Protetiva do Estado e os Rebatimentos para o Trabalho Social com Famílias”, a autora Ozeane Araújo de Albuquerque da Silva se propõe a contribuir com as análises sobre a desconfiguração da função protetiva do Estado e os rebatimentos ao trabalho social com famílias, em especial aquele desenvolvido por assistentes sociais. Demonstra que ancoradas nas dimensões do exercício profissional - ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa - e na perspectiva do projeto ético político é possível construir um trabalho com famílias que enfrente o controle, a fiscalização e a adequação na perspectiva do acesso a direitos.

O sétimo artigo, da autora de Patrícia da Silva Andrade e Terçália Suassuna Vaz Lira, com o título “O Desafio de “Conviver” com as Velhas e Novas Manifestações da Criminalização da Pobreza: a destituição do poder familiar no contexto atual”, as autoras discutem os processos de destituição do poder familiar como expressão da dinâmica de criminalização da pobreza e da omissão do Estado na proteção social das famílias das camadas populares e de suas crianças e adolescentes. Demonstram que o desfecho da decretação de sentenças de destituição do poder familiar, é camuflado pelo discurso de proteção, mas esconde a desproteção social que perpassa o cotidiano das famílias destituídas.

O oitavo artigo, tem como título “A Centralidade do Processo Socioeducativo: um olhar para as relações entre famílias, adolescentes e políticas públicas” e foi escrito por Luciano Aparecido Pereira Junior e Regina Célia de Souza Beretta. O texto apresenta como a desproteção social e as vulnerabilidades sociais enfrentadas por adolescentes e suas famílias diante das condições de pobreza, miserabilidade e qualidade de vida afetam o cumprimento de medidas socioeducativas.

No artigo ‘Familismo, Cuidado e Judicialização: aproximações teóricas à interdição e curatela’ elaborado pela assistente social Thaís Tononi Batista, a autora problematiza a interdição e a curatela, refletindo sobre o processo de responsabilização das famílias e das mulheres, principalmente em relação à curatela. O texto demarca que apesar dos importantes avanços normativos, nas demandas de interdição e curatela, sobressai o familismo. Afinal, tem recaído sobre as famílias, sobretudo as mais pobres, a obrigação por responder às múltiplas necessidades de seus membros, inclusive as necessidades específicas dos sujeitos sob curatela.

No quarto bloco agrupamos artigos que tratam principalmente da temática do cuidado.

O décimo artigo intitulado ‘Família e Cuidado de Pessoas Idosas: responsabilização e sobrecarga da mulher’ elaborado por Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro reflete sobre as responsáveis pelo cuidado de pessoas idosas em situação de dependência, vinculados a serviços de saúde e/ou assistência social. O artigo revela a sobrecarga das mulheres diante da naturalização do cuidado como tarefa feminina. São esposas, mães, noras, tias, sobrinhas e netas, realizando cuidados contínuos e prolongados às pessoas idosas e/ou demais demandantes de cuidados na família e que vivenciam adoecimentos físicos e mentais, bem como a interrupção dos projetos de vida.

No artigo ‘Cuidado, Família e Pandemia de Covid-19’, Keli Regina Dal Prá trata da inter-relação das categorias cuidado e família com enfoque no contexto da pandemia do novo coronavírus (covid-19), diante do aprofundamento da responsabilização das famílias com a proteção social. Demonstra como a pandemia intensificou os cuidados para as famílias, naturalizando essa relação especificamente no que tange ao cuidado como atribuição das mulheres. O que exige pensar o cuidado como direito social das famílias e indivíduos a ser garantido de acordo com suas necessidades ao longo da vida.

O artigo “Redes Sociais de Apoio e Cuidado dos Filhos: uma análise de mães trabalhadoras na região nordeste de Belo Horizonte durante a pandemia da covid-19”, das autoras Karla Renata Corrêa Viana e Maria Carolina Tomas, reflete sobre as mães trabalhadoras das famílias monoparentais femininas e nucleares e como as mesmas acessaram suas redes de apoio, durante a pandemia da COVID-19. Um dos resultados revela o tamanho do impacto para famílias monoparentais femininas diante do fechamento e da desarticulação da rede, mesmo que em caráter temporário, proporcionando maior carga de responsabilidades familiares e domésticas para essas mulheres.

O artigo com o título “Maternidade, Estudo e Trabalho: um olhar sobre as múltiplas jornadas de mães discentes”, foi elaborado por Thaís Aparecida Lacerda Silva e Diego Costa Mendes e buscou compreender a relação entre a maternidade, o ambiente universitário e o mercado de trabalho. Os dados revelam a carência de apoio institucional e de ambiente adequados às necessidades das mães. O que intensifica o desgaste sobre as mães discentes e restringe suas possibilidades de atuação nos contextos

educacionais e de trabalho, principalmente quando a rede pessoal de apoio é inexistente ou insuficiente, o que pode acarretar na interrupção ou abandono do curso.

No último bloco do dossiê finalizamos com artigos que refletem sobre as relações intrafamiliares, particularmente se voltando para pensar os impactos nas filhas/os a partir das relações familiares, dos pais e mães, de suas ausências e diante das experiências do divórcio bem como das famílias recompostas.

O artigo “Relações Familiares: quais as consequências no desenvolvimento dos filhos?”, escrito por Alcione Januária Teixeira da Silveira, Fernanda Bicalho Pereira, Shayenne de Souza Figueiredo Breguez e Milene Maria Santos Braga aborda as o papel que a família exerce desde os anos iniciais e o quanto a presença ou ausência dela pode causar impacto na vida do sujeito. Os resultados evidenciaram que a ausência familiar causa um vazio, o qual desencadeia vulnerabilidades e que por mais que haja a atuação do Estado, poucas oportunidades são criadas para minimizar essas consequências e possíveis transtornos mentais.

O último artigo do dossiê, ‘*Das Pedras Nasce Uma Flor: o olhar dos profissionais da justiça sobre os filhos em família recomposta*’ elaborado por Delma Pires Pinto e Lilian Perdigão Caixêta Reis reflete sobre os impactos para as/os filhas/os ao vivenciarem conflitos decorrentes da separação e recomposição familiar e contribuem para pensar o trabalho de advogados, assistentes sociais e psicólogos junto a essas famílias. Destacam, a partir de relatos das/os profissionais, alternativas para amenização dos impactos negativos da separação e da recomposição familiar.

O dossiê conta ainda com uma sessão de *temas livres* com importantes contribuições sobre a construção da política de assistência social; as determinações do racismo e xenofobia durante a pandemia a partir da literatura norte americana; o debate sobre governança pública a partir das arenas de deliberação dos municípios; o debate sobre a institucionalização de crianças e adolescentes; as ações de enfrentamento e prevenção da violência de gênero no município de Nova Iguaçu-RJ; a realidade das famílias monoparentais femininas e os desafios vivenciados pelas mesmas na garantia do direito à alimentação e por fim, o debate sobre o cuidado de mães e pais com câncer durante a pandemia de COVID-19.

Esperamos que as produções possam contribuir para o enfrentamento histórico do caráter familista da sociedade brasileira, que se expressa na “naturalização das funções familiares de cuidado e proteção; no curto-circuito estabelecido entre expectativas de cuidado e proteção depositadas nas famílias e as condições objetivas para sua realização vinculadas às desigualdades de classe, gênero e etnia e no distanciamento da concepção de direitos como dever do Estado e na afirmação da solidariedade familiar” (Mioto; Campos; Carlotto, 2015, p.33).

Mas, conforme Mioto (2020) nos chamou atenção é preciso assumir no debate e nas articulações sobre a temática família e política social pelo menos duas posturas no tempo presente: 1) A primeira é o

enfrentamento ao discurso de proteção e defesa da família que caminha na contra mão de medidas efetivas de proteção das famílias; 2) A segunda, é o reforço da impropriedade de se creditar às famílias a maior cota de responsabilidade pela provisão de cuidado. As famílias da classe trabalhadora não possuem condições de assumirem as expectativas colocadas sobre as mesmas pelas instituições e equipes.

Nesse sentido, é urgente e necessário contribuirmos para o trabalho com famílias e o fortalecimento de políticas públicas comprometidas com os direitos sociais e direitos humanos. Por isso, esperamos fomentar o debate para a construção de uma agenda pública, envolvendo os estudos da formação social e as particularidades da constituição da família no Brasil, da incorporação das famílias e suas relações com as instituições, políticas públicas e sociais. E principalmente, contribuir para a crítica ao familismo. Visando contribuir para a construção de uma agenda pública, que resulte no fortalecimento de políticas públicas voltadas para as necessidades das famílias trabalhadoras.

Desejamos a todas as pessoas uma boa leitura!

Claudio Horst⁷ e Regina Mioto⁸

REFERÊNCIAS

ALVES DE LIMA GERMINE, J.; DE MENEZES, M. A.; GUIMARÃES PERES, R. Relações de gênero e raça na organização familiar da classe trabalhadora no Brasil contemporâneo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 209–224, 2023. DOI: 10.9771/gmed.v15i3.56787. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/56787>. Acesso em: 13 ago. 2024.

BHATTACHARY, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? **Revista Outubro**, n. 32, 1º semestre de 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. Ed. São Paulo. Boitempo, 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado Capitalista**: as funções da previdência e assistência sociais. 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. Capital, força de trabalho e relações de gênero. **Revista outubro**, v. 29, p. 23-59, 2017.

⁷ Claudio Horst: Assistente Social. Professor no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto e no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Compõe a gestão do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS/6ª Região (2020-2023). E-mail: claudio.horst@ufop.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-2226-4520>

⁸ Regina Mioto: Assistente Social. Professora aposentada do Departamento de Serviço Social da UFSC e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Campinas. Pós-doutorado na Universidade de Perugia-IT. Integra o Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS). E-mail: reginamioto@gmail.com <https://orcid.org/0000-0002-8933-727X>

FRASER, Nancy. Crise do Cuidado? Sobre as contradições socio-reprodutivas do capitalismo contemporâneo. In: Bhattacharya, Thiti. **Teoria da Reprodução social**: remapeamento de classe, recentralização da opressão. São Paulo, Elefante, 2023.

HORST, Claudio H. M.; CASTILHO, Guilherme Santos; ALVES, Luisa Duarte Torres. O familismo no governo Bolsonaro e os impactos na política social. Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 2023.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In: FÁVERO, E. T. (Org.). **Famílias na cena contemporânea**: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

RODRIGUES, Emanuelle Gonçalves Brandão; FALCÃO, Carolina. FAMÍLIA DE DEUS, VALORES NEOLIBERAIS: DAMARES ALVES E A DEPURAÇÃO DE DIREITOS. **Revista Relegens Thréskeia**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 54-77, dez. 2021. ISSN 2317-3688. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/82436/45301>>. Acesso em: 13 ago. 2024. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/rt.v10i2.82436>.

SALVADOR, Evilásio. O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais. **Argumentum**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 6–19, 2024. DOI: 10.47456/argumentumv16i1.44218. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44218>. Acesso em: 16 ago. 2024.

SILVA, Danielle. Jardim. **Gênero, Feminismo, Família e Reprodução Social**: Marx, Engels e a Associação Internacional dos Trabalhadores (1864- 1884). Tese (doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, Niterói, 2023.